

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º -EXONERAR a pedido Sr **EDER LEANDRO GUIDOTTI PERUCHI BARLETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 42.631.087-1 e da CTPS nº 64529, Série nº 220, inscrito no CPF/MF nº 305.765.768-08, e no PIS sob nº 12792566258, na categoria MONITOR DE TURISMO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de maio de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 11 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOEIMANN

Secretário Municipal de Administração